

**PORTARIA Nº 78/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 2083/2024 - CEHOP, de 30/08/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MARIA JOSÉ GONZAGA DA SILVA**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 474, CPF nº 154.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 11/01/2019 a 11/09/2020 a ser gozada no período de 12/08/2024 a 10/09/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/08/2024.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

16/09/2024

Maria José Gonzaga da Silva

Aracaju (SE), 12 de agosto de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretora-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633